

CONSTRUÇÃO – FINALIZADA HÁ MAIS DE 05 ANOS

- ✓ Requerimento assinado pelo proprietário com reconhecimento de firma, especificando que se deseja a averbação da construção (indicando o valor venal da construção, atestando que o imóvel é residencial, unifamiliar de um só pavimento, que a obra foi finalizada há mais de 05 anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda).
- ✓ Certidão municipal de lançamento predial
- ✓ Certidão municipal de valor venal
- ✓ ART - guia em via original, assinada pelo proprietário e responsável técnico, com devido recolhimento
- ✓ Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), a ser emitida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, devidamente quitada.

Observações:

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Comprovação da representatividade daquele que subscreve em nome do proprietário (Procuração por escritura pública ou instrumento particular, este assinado com reconhecimento de firma por autêntica nos termos do art. 506 do – Provimento 249/2013 do CGJ/PR, ou contrato social em caso de pessoa jurídica.
- c) Conforme art. 247-A da Lei 13.865/19, é dispensando do certificado de vistoria.
- d) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.